



Processo Administrativo nº013/2025

Ref.: Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Dispensa Eletrônica nº 001/2025

Prezado,

Em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao valor do item suporte para tablet na Dispensa Eletrônica nº 001/2025, esclarecemos que o valor apresentado se encontra compatível com o mercado, conforme pesquisa ampla de preços realizada.

Neste ínterim, destacamos o disposto na **Súmula nº 2 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ)**, que orienta quanto à necessidade de discriminação de todas as fontes utilizadas na pesquisa de preços:

“As pesquisas de mercado realizadas previamente às contratações no âmbito da Administração Pública não devem limitar-se a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores, devendo observar aos critérios de amplitude e diversificação, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço, respeitando as limitações decorrentes da especificidade do objeto contratual.”

Dessa forma, para fins de pesquisa de mercado, adotamos os critérios estabelecidos na **Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021**, por ser o parâmetro que melhor se alinha com a necessidade de comprovação e parametrização do balizamento de preços.



Além disso, utilizamos o **método estatístico aplicado MEDIANA** para definição do valor estimado, garantindo maior precisão na análise.

O balizamento de preços do processo foi realizado conforme segue:

- Cotação por meio da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda – Banco de Preços de todos os itens;
- Envio de 14 e-mails de pesquisa de preços, dos quais obtivemos 4 cotações de todos os itens;
- Análise de contratações similares de outros órgãos públicos, com destaque para a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 do Município de Arraial do Cabo, que contemplou três itens similares (tablets e televisores), inseridos no mapa de cotação;
- Pesquisa **complementar** em sites de grandes lojas atacadistas, para comprovar a característica comum dos itens restantes (suportes).

Diante dos dados levantados e ora apresentados, constatamos que o valor proposto está dentro da média de mercado, assegurando a compatibilidade com os princípios da economicidade e razoabilidade exigidos para contratações públicas.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Elaine Mendes Vieira Cardoso
Agente de Contratação